

**COPIA**

## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, constantes do Processo Anual de Contas abaixo especificado, referente ao exercício de 2008, o qual mereceu a certificação de Regular com Ressalvas na gestão examinada.

| Processo             | Unidade | Titular                 | Função   |
|----------------------|---------|-------------------------|--|
| 23065.006429/2009-06 | UFAL    | Ana Dayse Rezende Dórea | Constante da Prestação de Contas exercício 2008. |

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 29 de junho de 2009

**FERNANDO HADDAD**  
Ministro de Estado da Educação

FERNANDO HADDAD  
Ministro de Estado da Educação